

P O R T A R I A Nº 787/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020216/001457/2026;

R E S

O L V E revogar os termos da Portaria nº 781/2026, referente a licença prêmio da servidora municipal, **IVI EVELIN FERRAZ DE SOUZA**, Enfermeiro I, matrícula nº 11913, com início em Junho/2026 e término no último dia do mês de Agosto/2026.

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal